



PORTARIA Nº 90 – DG/IFAM CITA, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O Parecer Nº 184 – CGDP/DGP/PROAD/GR – IFAM/2016, de 06 de abril de 2016, referente ao processo nº 23443.007057/2016-00, de 30 de março de 2016, de autoria da servidora ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS.

O art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER à requerente Progressão por Capacitação Profissional, para a servidora ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS, SIAPE: 21139776, ocupante do cargo efetivo de: Técnico em Assuntos Educacionais – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Capacitação **I**, para o Nível **II**, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de **E(101)** para **E(201)**, referente ao período de **07.04.2014 a 06.10.2015**.

II. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 07 de outubro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14